



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 010/2023

“DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 010/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, **FAZ SABER** que a Classificação Parcial do Processo Seletivo Público Simplificado Por Tempo de Serviço nº 010/2023, para a contratação em caráter de **URGÊNCIA** de profissionais é a seguinte:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação	PONTUAÇÃO
1º	009	Tania Lúcia Santa Cruz Teodoro	21/08/1966	10,0	10,0
2º	004	Anderson Bieger	15/01/1987	10,0	10,0
3º	001	Noezi Pereira	10/07/1989	10,0	10,0
4º	008	Cleoson Onasces Reis de Souza	29/09/1989	10,0	10,0
5º	003	Samuel Lucas David Rheded	09/02/1991	10,0	10,0
6º	010	Adriana Aparecida Torquato Pereira	27/05/1983	7,0	7,0
7º	007	Danlei Leandro da Silva	15/01/1999	7,0	7,0
8º	006	Mirian Baía Ferreira	02/04/1982	5,0	5,0
9º	012	Andresa Tomasi	31/12/1997	5,0	5,0
10º	002	Leandro Braga de Souza	03/12/1983	0,0	0,0
11º	005	Egírlândia Alves de Sousa	14/09/1989	0,0	0,0
12º	011	Dioice Prestes de Oliveira	21/03/1993	0,0	0,0

Nova Trento, 22 de março de 2023.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
